



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 26, DE  
2013

ANH 06 N

Institui o Programa Mais Medicos e dá outras  
providências.

EMENDA AGLUTINATIVA Nº 7

Com base nas emendas 21 e 127, apresentadas à MP 621,  
de 2013, apresenta-se a seguinte emenda aglutinativa:

Art. 1º. Dê-se a seguinte redação ao art. 13 do PLV nº 26, de 2013:

“Art.13. ....

.....

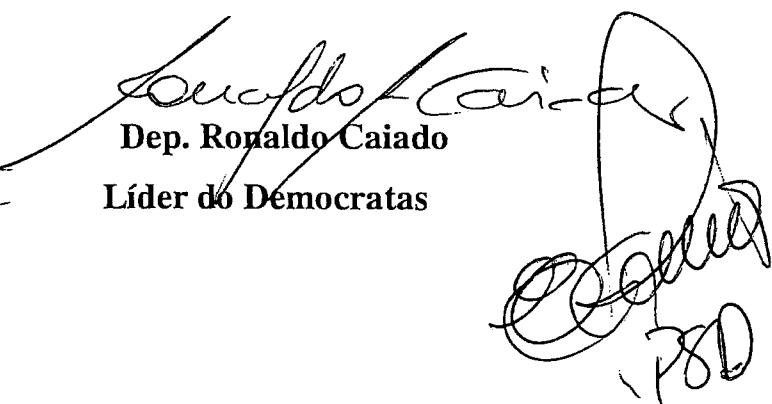
§ 1º.....

I – Médicos formados em instituições de educação superior  
brasileiras, oficialmente autorizadas e credenciadas, ou com diploma  
revalidado no País;

.....(NR)”

Brasília, 8 outubro de 2013.

A FAVOR  
RONALDO CAIADO  
MANDETTA

  
Dep. Ronaldo Caiado  
Líder do Democratas